

Projeto-Resolução n.º 391/XV/1ª

Pelo incentivo à criação de Rede de Cuidados primários Médico-Veterinários

Exposição de motivos

Nos últimos cinco anos, mais de 50 mil animais que entraram em centros de recolha oficial ou associações com protocolo com os municípios para procederem à recolha dos animais, ainda não saíram. Num momento de crise económica que o país atravessa, à medida que as famílias sentem o estrangulamento financeiro impulsionado pela inflação generalizada à qual se soma agora a dificuldade em manterem as suas responsabilidades referentes a créditos bancários provocada pela subida galopante das taxas de juro, é fácil de antever que o fenómeno de abandono e maus-tratos a animais continuará sem nos dar tréguas e em crescendo. Se as políticas atuais de proteção animal já são insuficientes, com o agravar da situação de sufoco económico das famílias, a probabilidade de agudização do problema será manifestamente alta. As próprias associações de protecção animal, que muitas vezes se substituem ao Estado naquelas que são as suas obrigações no que diz respeito ao bem-estar animal, sentem os efeitos desta crise económica: recebem mais pedidos de ajuda; recebem menos donativos e sofrem com os aumentos dos custos da alimentação e cuidados médico-veterinários.

Atendendo ao facto de que os dados relativos ao número de animais abandonados em 2022 só serão publicados no primeiro trimestre de 2023, e antevendo o agravar dos mesmos, será da maior importância ouvir de forma efetiva quem está no terreno e antecipar decisões políticas que permitam amenizar o impacto desta crise.

São inúmeros os pedidos de ajuda que chegam diariamente a associações, hospitais escolares e profissionais médico-veterinários, de detentores que amam os seus animais, mas que não conseguem suportar as despesas associadas aos cuidados de saúde que os

mesmos necessitam, e assim muitos sentem-se obrigados a devolver os animais a associações e canis municipais, ou a anunciar publicamente a sua doação em sites de vendas ou redes sociais.

Este preocupante desafio que temos pela frente, deve promover respostas imediatas e que sejam direcionadas também às famílias que, não estando referenciadas, estão em risco de deixar de poder atender aos seus animais de estimação sobretudo em caso de doença ou acidente.

Esta conjuntura, levou a que a Provedora Animal, Laurentina Pedroso tivesse em declarações públicas¹ recentes, referido que “começa a pesar do ponto de vista ético, económico, moral, social e, do ponto de vista político, devia fazer-se mais”.

Com os objetivos de promoção da saúde pública, do bem-estar animal, de prevenção do abandono dos animais e do controlo da população animal errante, alguns municípios celebraram protocolos com a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) de forma a implementarem nos respetivos concelhos o “Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco”, mais conhecido por “Cheque Veterinário”. A Ordem dos Médicos Veterinários é a entidade responsável pela coordenação da atribuição dos cheques, cuja emissão e financiamento dão responsabilidades dos municípios aderentes. Atualmente, apenas 28 autarquias aderiram, porém, desde que entrou em vigor, em 2017, o programa já permitiu que fossem tratados mais de 10.000 animais nos mais de 300 Centros de Atendimento Médico-Veterinários aderentes.

A atribuição de cheques veterinários é, atualmente, exclusiva a animais que se incluam nos Centros de Recolha Oficiais (CRO's), a felinos pertencentes a colónias controladas² que estejam sob responsabilidade das autarquias e também a animais de famílias carenciadas identificadas pelos municípios segundo os princípios da legislação em vigor.

¹ ["Há animais que, com as políticas atuais, vão passar a vida num canil" \(noticiasaoiminuto.com\)](https://www.noticiasaoiminuto.com)

² A Portaria n.º 146/2017 (Artigo 9.º) veio definir as regras de implementação de colónias controladas, vulgarmente designadas por programas ou projetos CED (captura, esterilização e devolução) para felídeos errantes.

Objetivando a abrangência da medida, será necessário que sejam reforçados os incentivos para que todos os municípios e centros de atendimento procedam à adesão, por forma a criar uma verdadeira rede nacional de cuidados médico-veterinários primários, continuados e de urgência, como medida fundamental de atenuação do abandono animal, e cumulativamente diminuir o sofrimento ou morte daqueles que mesmo não estando em situação de abandono, por impedimento económico dos seus detentores, não lhes são prestados os devidos cuidados médico-veterinários.

Recorde-se que, nos últimos anos, os Orçamentos do Estado têm previsto a atribuição de verbas aos municípios para que estes possam melhorar as instalações do seus centros de recolha oficial, possam equipar os gabinetes do médico-veterinário municipal de forma a ter capacidade para proceder a esterilizações, entre outras coisas. Todo este investimento e esforço deve servir o propósito de criar uma rede de equipamentos que prestem certos serviços essenciais a quem precise deles.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

1. Proceda à criação de uma rede de cuidados médico-veterinários com recurso aos equipamentos municipais já existentes, sendo que para esse efeito deve, entre outras coisas, continuar a financiar os municípios, para investimento em estruturas novas ou existentes e em recursos humanos.
2. A rede mencionada no número que antecede deve ser complementada com o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco, ou seja, com recurso à utilização do designado “cheque-veterinário”, permitindo assim a utilização de centros de atendimento médico-veterinários de cariz privado.
3. Proceda à realização de diagnóstico de situação, à escala municipal, que identifique o número de animais em risco, em estreita articulação com as associações, e CRO's e à actualização do Relatório sobre o levantamento dos

centros de recolha oficial de animais e diagnóstico das necessidades, publicado em Setembro de 2017 e elaborado pela DGAL e DGAV .

Palácio de São Bento, 17 de Janeiro de 2023,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa